



L E I Nº 5.109, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006

“DÁ DENOMINAÇÃO A UMA RUA  
NESTA CIDADE, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS ”

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ,  
Prefeito Municipal de Santo Antônio da  
Patrulha, no uso das atribuições que lhe são  
conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal  
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte  
Lei.

Art. 1º. Fica denominada de Rua “**VIRGOLINA XAVIER DA SILVA**”,  
a que liga as Ruas Maurício Cardoso e Pinheiro Machado, com 44 metros de extensão,  
conforme mapa anexo.

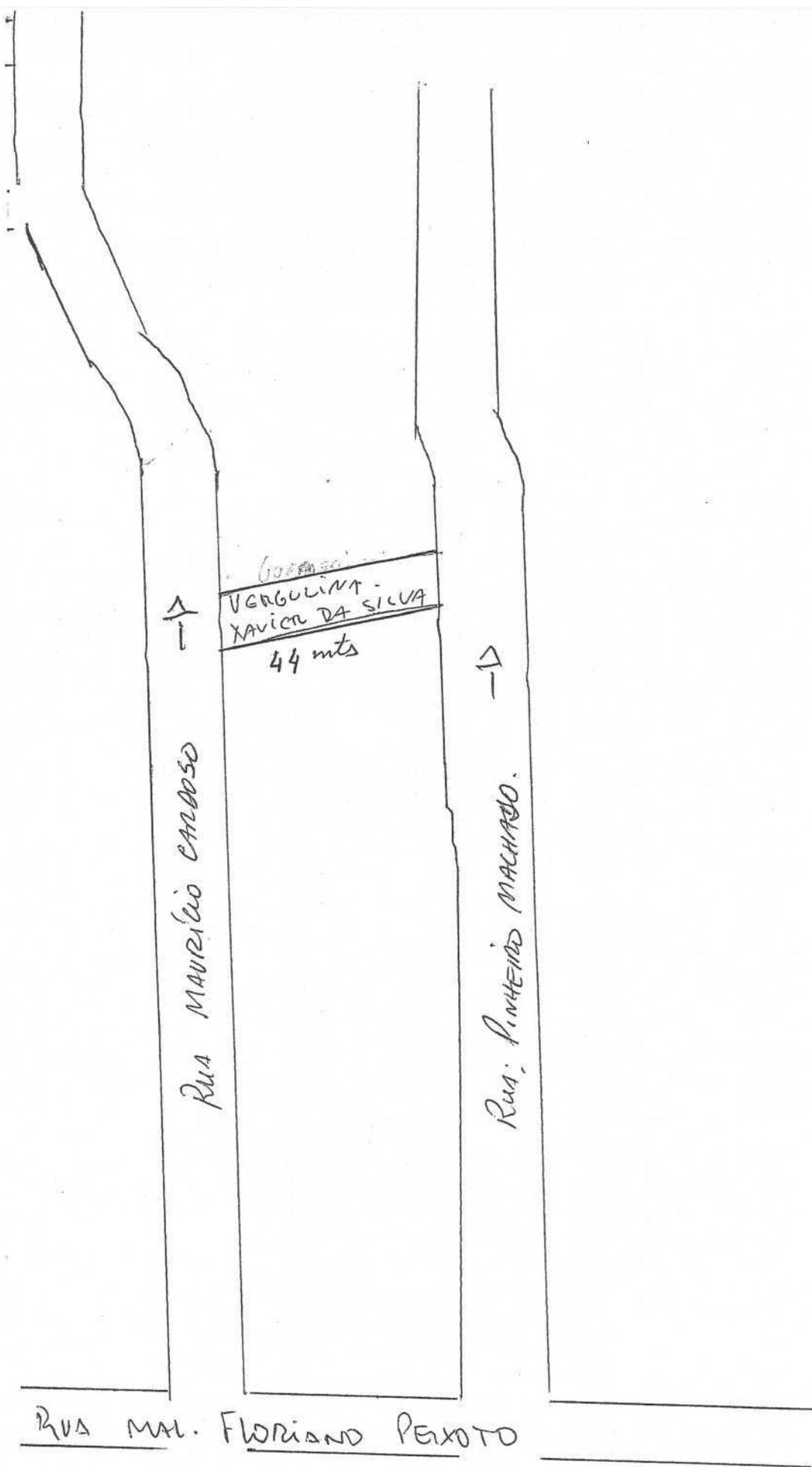
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 de dezembro de 2006

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOÃO ALFREDO DA SILVEIRA PEIXOTO  
Secretário de Administração



VERGULIM  
XAVIER DA SILVA

44 mts

RUA MAURÍCIO CARDOSO

RUA PINHEIRO MACHADO

RUA MAR. FLORIANO PEIXOTO